



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015637

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,

a **EURIPEDES WANDERLEY DOS SANTOS**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.049.337-6 OUTORGA a EURIPEDES WANDERLEY DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Aux. Farmácia.

***** , portador da Carteira de Identidade RG Nº 1.739.668 , expedida pela SSP/GO e do CPF nº 129.310.471-04,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **SÍTIO**

"MONTE DAS OLIVEIRAS " com **66,7087 HA** hectares

(**SESSENTA E SEIS HECTARES, SETENTA ARES E OITENTA E SETE CENTIARES**)

localizada no Distrito de ***** , no Município de

POXORÉO - MT ***** , neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Partindo do **M.01** de Coordenadas U.T.M. (SAD69) N= 8.275.096,20 metros e E= 773.823,76 metros e Coordenadas Geográficas de Latitude= 15°35'13" S e Longitude = 54°26'48" Wgr. , cravado na divisa comum das terras pertencentes a Djalma Severino da Silva e nas bordas de uma Serra sem denominação; deste segue divisando pelas bordas da referida Serra com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 79°22'20" e 43,74 metros, até o **M.02**; 90°36'12" e 97,00 metros, até o **M.03**; 98°16'32" e 76,52 metros, até o **M.04**; 107°49'30" e 144,25 metros, até o **M.05**; deste, por uma linha seca, segue divisando com terras pertencentes a Vivaldo Barbosa Pereira com o azimute verdadeiro de 169°41'35" e distância de 1.516,13 metros, até o **M.06**; deste , por uma linha seca segue divisando com terras pertencentes a Luiz Leite Pereira com o azimute verdadeiro de 272°55'31" e distância de 537,04 metros, até o **M.07**; deste, por uma linha seca, segue divisando com terras pertencentes a Djalma Severino da Silva com o azimute verdadeiro de 356°40'17" e distância de 1.514,94 metros,até o **M.01**, marco de origem desta descrição. **RESUMO DOS LIMITES - Norte:** com uma Serra sem Denominação; **Sul:** com terras de Luiz Leite Pereira; **Leste:** com terras de Vivaldo Barbosa Pereira; **Oeste:** com terras de Djalma Severino da Silva.

Silva. PONTO DE AMARRAÇÃO - O P.A de Coordenadas U.T.M. (SAD69) N=8.271.700,32 metros E=772.950,27 metros e Coordenadas Geográficas de Latitude=15°37'04" S e Longitude=54°27'16" WGr. situa-se na Confluência do Córrego São João com a Cabeceira Furnas, margem esquerda do Córrego São João e margem esquerda da Cabeceira Furnas; deste marco segue-se com Azimute Verdadeiro de 38°54'08" com uma distância de 2.385,05 metros, até o M06 da referida área de Coordenadas U.T.M. (SAD69) N=8.273.556,41 e E=774.448,07 metros; e Coordenadas Geográficas de Latitude = 15°36'03" S Longitude = 54°26'26" WGr.. MATRICULA Nº 8.638, Livro 2-AJ, fls. 170, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poxoreo – MT. *** RESSALVA: O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I. *****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 14 de Abril de XX 19 2.000

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 537/095/64
às fls. 37 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 14 dias
do mês de Abril de XXX 2000.

Marcio Valdeu Alvarado Campos
Chefe do Arquivo Fundiário e Titulação
C.R.C-3876/IMTERMAT

Jucandi Souza do Amaral
Assistente Administrativo

Antônio Henrique G.S. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0040_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01563

7

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0040_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01563

7.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A383893D3AE9D6AC826465AFBDC81EA4

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:25

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:25

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:25

